

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 286 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 49 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA NOVA ALIANÇA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cotia, São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n.º 8.742/1993) e pela Lei municipal nº 1.535 de 12 de novembro de 2009, alterada pela Lei 2360, de 24 de setembro de 2024,

Considerando a decisão contida nos autos do processo judicial nº 0002853.2024.8.26.0152, da Comarca de Cotia, que promoveu a intervenção no SAICA Coração de Jesus que era administrado pela Associação Família Nova Aliança,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar a inscrição no CMAS nº 49 da **Organização da Sociedade Civil Associação Família Nova Aliança**, com sede na Praça Erotides de Camargo, nº 93 -Bairro Jardim Brasil/SP -CEP: 0227-310, CNPJ nº 17.524.405/0001-21, para executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no abrigo municipal de Cotia, denominado SAICA Coração de Jesus, localizado na Estrada do Embu, nº 610 Jardim Torino -CEP: 06713-100 -Cotia/SP.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução CMAS nº 250 de 04 de abril de 2026, na qual foi concedida a inscrição nº 49 à OSC de que trata o art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 05 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ BERTUOL**  
Presidente do CMAS

Publicado e Registrado na Secretaria do CMAS, aos 05 de fevereiro de 2026

**Samantha de Mello Sznick Lopes**  
Secretária do CMAS